

COMISSÃO DO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO

(Da Senhora Vanessa Grazzotin)

Requer a criação de Sub-Comissão Permanente para “Tratar do Serviço Público e as consequências oriundas da Emenda Constitucional nº 19/1998”.

Senhor Presidente:

Nos Termos do artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, que ouvido o plenário desta Comissão, a criação da Sub-Comissão para “Tratar do Serviço Público e as consequências oriundas da Emenda Constitucional nº 19/1998”.

JUSTIFICATIVA

A aprovação pelo Parlamento Brasileiro, no ano de 1998, da Emenda Constitucional nº 19, trouxe consequências diretas para o Serviço Público, bem como para os seus servidores, visto que modificou significativamente o Capítulo VII, que trata sobre a Administração Pública,

mudando assim as relações entre servidores e suas entidades representativas, bem como uma série de direitos.

Além dessas mudanças, o país vive hoje um momento de expectativa em relação as possíveis reformas já sinalizadas pelo Governo Federal, entre elas a Trabalhista e Previdenciária, assuntos esses que afetam diretamente os servidores públicos.

Diante disso é propomos a criação da Sub-Comissão Permanente para “Tratar do Serviço Público e as consequências oriundas da Emenda Constitucional nº 19/1998”, através da qual poderemos debater amplamente a situação do Serviço Público e contribuir com a proposição e avaliação das possíveis medidas da reforma.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**